



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

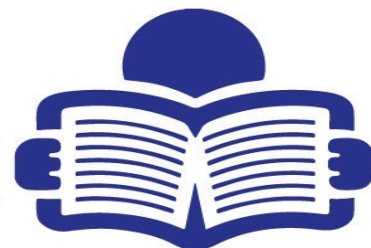
Em, 3 de março de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.509 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PROCESSO ADM. Nº. 027/2022.
- » DECRETOS Nºs 021 A 025/2022.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº. 02/2022.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022.
- » TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
- e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRENCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

Objeto: Concessão de uso de espaço público destinado à exploração de serviços financeiros ou congêneres.

Às 08h30min do dia três de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala do Setor de Licitações, localizada na Rua Av. Roque Ferreira da Silva Centro- CEP: 48.725-000 a Presidenta Sr^a **Josilene Souza Carneiro** e os demais componentes da Comissão Permanente de Licitação, para proceder à abertura dos trabalhos da CONCORRENCIA nº 001/2022 em epígrafe. A presente CONCORRENCIA teve sua divulgação realizada através da publicação no diário: Diário Oficial do Município, edição do dia 08 de fevereiro de 2022.

Assim, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e após as formalidades legais, foi dada a abertura do certame, onde constatou-se que nenhuma empresa compareceu, por isso, **fica declarada deserta a presente licitação.**

Nada mais havendo a deliberar, a Presidenta determinou que fosse lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Josilene Souza Carneiro
Presidente CPL


Antônio Douglas Ferreira de Queiroz
Membro


Lucas Cedraz Carneiro Oliveira
Membro



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 021/2022 de 03 de março de 2022

Nomeia o senhor Nicassio Hyllas Carneiro Oliveira, para o cargo de Assessor Jurídico, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Nomeado o senhor **NICASSIO HYLLAS CARNEIRO OLIVEIRA**, para o cargo de Assessor Jurídico, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 03 de março de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP – 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 022/2022 de 03 de março de 2022

Exonera o senhor Eduardo Levi Gomes Silva, do cargo de Coordenador da Merenda Escolar, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado o senhor **EDUARDO LEVI GOMES SILVA**, do cargo de Coordenador da Merenda Escolar, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 03 de março de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP – 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 023/2022 de 03 de março de 2022.

Nomeia o senhor Damião Jinoval Cordeiro Oliveira, para o cargo de Coordenador da Merenda Escolar, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o senhor **DAMIÃO JINOVAL CORDEIRO OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenador da Merenda Escolar, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 03 de março de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 024/2022 de 03 de março de 2022

Exonera a senhora Ana Celia Carneiro, do cargo de Diretora de Habitação de Interesse Social, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada a senhora **ANA CELIA CARNEIRO**, do cargo de Diretora de Habitação de Interesse Social, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 03 de março de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 025/2022 de 03 de março de 2022

Nomeia a senhora Ana Celia Carneiro, para o cargo de Diretora de Cultura e Artes, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **ANA CELIA CARNEIRO**, para o cargo de Diretora de Cultura e Artes, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 03 de março de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 02/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU (BA)**, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ichu (BA) e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019, publicada no site www.seprod.com.br e no Diário Oficial do Município (<https://domunicipio.com/cidade.php?q=1&id=19>), no dia 31 de março de 2020, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no **Anexo I** deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA
E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal de Ichu (BA), situada na Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário entre as 08:00h e as 12:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada no **Anexo II** e os exames relacionados no **Anexo III** deste Edital.

1.3. Por ordem de chegada, os candidatos serão atendidos no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Ichu (BA), observado o cumprimento das normas vigentes, para prevenção e enfrentamento da COVID-19 (Novo Coronavírus).

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos **Anexos II e III** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1**.

1.5. O não comparecimento nos termos do **item 1** acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS:

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do **ANEXO III** do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Ichu (BA) irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o **item 2**, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3. A publicação dos atos de convocação e nomeação se dará por meio de edital, cujas publicações dar-se-ão através do Diário Oficial do Município, no seguinte endereço eletrônico: <https://domunicipio.com/cidade.php?q=1&id=19>.

DA POSSE:

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Ichu (BA), conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ichu/BA, para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Ichu (BA), 03 de março de 2022.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 02/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: AGENTE PÚBLICO				
CÓDIGO	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	CLAS
40708	MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA	1639764739	05/08/1994	41
40562	WELTA DANIELE DA SILVA VIEIRA	0781088615	14/07/1980	42
36613	HARAYLLZA FERREIRA CARNEIRO	967723442	08/08/1984	43
38214	VALDEMIR REIS DA CONCEIÇÃO	1285605250	06/01/1987	44
40071	JÉSSICA LIMA CARNEIRO	1596436948	27/03/1991	45

CARGO: MOTORISTA D				
CÓDIGO	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	CLAS
40073	CLÁUDIO DOS SANTOS LIMA	1551099365	14/12/1992	11
36969	RONIELSON SANTIAGO DE OLIVEIRA	1340105900	10/05/1989	12
39462	JOEDSON SANTANA CARDOSO	1304732940	10/08/1984	13
38383	EDILSON SOUZA DE OLIVEIRA	87476311	11/05/1978	14

CARGO: PROFESSOR				
CÓDIGO	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	CLAS
40864	FERNANDA DÁDIVA CARNEIRO LIMA	668002263	13/06/1977	16



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



**ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 02/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número do PIS/PASEP;
4. PIS/PASEP (caso não tenha o referido número registrado na CTPS);
5. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 anos;
6. Certidão de quitação eleitoral;
7. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se candidato do sexo masculino);
8. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
10. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
11. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
12. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II, do Edital de Concurso Público Nº 01/2019;
- I. Diploma, no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC;
- II. Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
- III. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
13. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional (Carteira de Registro nos conselhos), devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
14. Declaração de Antecedentes Criminais;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
17. Foto 3 x 4;
18. Dados bancários, de preferência no Banco Bradesco S/A;
19. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
20. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça da Bahia e Justiça Federal da Bahia);
21. Declaração de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
22. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
23. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
24. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____ RG: _____

Ichu (BA), ____/____/____.

Assinatura



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,

_____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF
nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo
público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual
ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição
Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de
_____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Ichu (BA), ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,

_____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF
nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº
01/2019) da Prefeitura Municipal de Ichu (BA), **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar
posse no Cargo de _____,
nos termos da legislação municipal em vigor.

Ichu (BA), ____/____/____.

Assinatura do candidato(a)



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ANEXO II

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu,

_____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no
CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital
nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Ichu (BA), **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de
tomar posse no cargo de _____, no
presente momento, requerendo minha reclassificação, nos termos do item 14.5., do Edital de
Concurso Público n.º 01/2019.

Ichu, ____/____/____.

Assinatura do candidato(a)



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,

_____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no
CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de
cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei
Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ichu (BA), ____/____/____.

Assinatura do candidato(a)



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



**ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 02/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma Completo (com contagem de Plaquetas e Frações);
2. Glicemia de jejum;
3. Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
4. Dosagem de Creatinina;
5. Gama de Glutamil transferase (GAMA GT);
6. Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA);
7. EAS (Elementos Anormais do Sedimento) – Exame de Urina;
8. Raio-X de tórax;
9. Laudo médico pericial, proveniente da realização de exame médico pré-admissional ou de exame médico específico (para portadores de deficiência), emitido por órgão de saúde ou médico do trabalho, que terá decisão terminativa, após análise dos exames;



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 026/2022

Licitação nº 001/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL- Registro de Preço

Data da Homologação: 21/02/2022

Objeto da Licitação: Objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, óleo, lubrificantes, fluido de freios, aditivos e afins para os veículos e maquinários da frota municipal, visando atender as necessidades do município de Ichu-Ba.

Homologo o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):

 **AURORA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 11.377.753/0001-37, vencedora do certame totalizando um valor de **R\$ 2.497.000,00** (Dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais);

Ichu, 21 de Fevereiro de 2022

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação em favor da(s) empresa(s):

-  **JANEFC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.223.958/0001-80, vencedora no valor de **R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais);**
-  **DB VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.836.309/0001-91, vencedora no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);**

Processo nº 102/2021

Licitação nº 001/2021

Modalidade: CREDENCIAMENTO

Data da Adjudicação e Homologação: 02/03/2022

Objeto da Licitação: Credenciamento de Profissionais Médicos da Área de Saúde, Pessoas Jurídicas interessadas para prestar serviços clínicos nas unidades de saúde e médicos plantonistas para atuar no hospital municipal, atendendo as demandas da Secretaria de Saúde deste Município.

Ichu/BA 02 de março de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário